

Termos & Condições da Campanha “5 MILHÕES MB WAY”

1. Definições

1.1. Campanha “5 MILHÕES MB WAY” denominação da campanha da marca SIBS.

1.2. Participante: Todos os utilizadores MB WAY (*app* MB WAY e *apps* bancárias, desde que o cartão utilizado esteja na *app* MB WAY).

1.3. Promotora: SIBS Forward Payment Solutions, com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes Lote nº 1 – 1649 – 031 Lisboa, registada com o número único de pessoa coletiva 505107546, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, doravante “SIBS”.

1.4. Prazo de Duração: A Campanha “5 MILHÕES MB WAY” estará ativa entre as 00h00 do dia 17 de julho de 2023 e as 23h59 do dia 21 de julho de 2023 para as operações realizadas – estes horários são referentes a Portugal Continental.

2. Participação

2.1. Durante o período de duração da campanha, os utilizadores que desejarem participar deverão estar inscritos ou inscreverem-se no CHALLENGE da sua *app* MB WAY, abrir o voucher dedicado à campanha e iniciar a mesma (clikando de forma contínua no botão de START presente no ecrã). Após este processo, ao realizarem, pelo menos, cada uma das 5 (cinco) operações MB WAY seguintes, os participantes habilitam-se a receber 5€ (5 euros) em voucher na *wallet* do CHALLENGE, ou seja, todos os participantes que durante a campanha cumprirem as seguintes operações recebem 1 (um) voucher, sendo que os primeiros 10 000 (dez mil) a raspá-lo terão prémio de 5€ (5 euros):

- Enviar Dinheiro;
- Pagar com MB WAY (operação em canal loja física – operativa QR Code ou NFC);
- Pagar com MB WAY (operação no online – operativa Número de Telemóvel);
- Dividir Conta;
- Levantar Dinheiro.

2.2. Apenas as operações MB WAY (*app* MB WAY ou *apps* bancárias) de valor igual ou superior a 1€ são válidas para a campanha, entenda-se,

(1) pelo menos, 1 (uma) operação MB WAY de enviar dinheiro de valor mínimo 1€ (1 euro);

(2) pelo menos, 1 (uma) operação MB WAY de compra em loja física, através da operativa de QR Code ou NFC, de valor mínimo 1€ (1 euro);

(3) pelo menos, 1 (uma) operação MB WAY de compra no online, através da operativa Número de Telemóvel, de valor mínimo 1€ (1 euro);

(4) pelo menos, 1 (uma) operação MB WAY de divisão de conta, em que o utilizador que realiza a operação assume o valor mínimo 1€ (1 euro) – a título de exemplo, utilizador A realiza uma divisão de conta de 2€ (2 euros) com o utilizador B, em que ambos, “pagam” 1€ (1 euro) -;

(5) pelo menos, 1 (uma) operação MB WAY de levantamento de dinheiro através de código de levantamento na caixa multibanco, de valor mínimo 1€ (1 euro); são válidas para a campanha.

2.3. Para efeitos da Campanha, as operações realizadas (especificadas no ponto imediatamente anterior) serão consideradas de acordo com o período horário registado pela SIBS FPS – referentes ao horário de Portugal Continental.

2.4. As compras com pré-autorização são válidas desde que o momento em que são feitas e a sua finalização decorram dentro do prazo da campanha, entre as 00h00 do dia 17 de julho de 2023 e as 23h59 do dia 21 de

julho de 2023. A data limite de aprovação das compras não pode ser após as 23h59 do dia 21 de julho de 2023. Estes horários são referentes a Portugal Continental.

2.5. Os utilizadores elegíveis para a campanha são os primeiros 10 000 (dez mil) a: iniciarem a campanha do voucher alusivo no seu CHALLENGE; realizarem as 5 (cinco) operações; e rasparem o voucher da campanha.

2.6. Todos os utilizadores que, durante o período da campanha, iniciarem a campanha do voucher alusivo no seu CHALLENGE e realizarem as 5 (cinco) operações, deverão receber um voucher, sendo que, apenas os primeiros 10 000 (dez mil) utilizadores a rasparem este voucher terão prémio garantido de 5€ (5 euros) cada. O utilizador 10 001 (dez mil e um) a raspar o voucher da campanha e seguintes, não terão prémio.

3. Oferta

3.1. A oferta está limitada ao valor de 5€ por serviço MB WAY, pelo que cada utilizador tem que fazer, pelo menos, cada uma das 5 (cinco) operações com MB WAY descritas no ponto 2.2 dos presentes Termos & Condições.

3.2. Por serviço MB WAY entendem-se os números de telemóvel aderentes.

3.3. Os participantes da campanha apenas serão elegíveis para ganhar os 5€ uma única vez.

3.4. A campanha está limitada a operações de valor igual ou superior a 1€.

3.5. A campanha está limitada até ao máximo de 50 000€ (cinquenta mil euros) atribuídos em prémios, entendase, 5€ (5 euros) para os primeiros 10 000 (dez mil) utilizadores a cumprirem os critérios e rasparem o voucher.

4. Transferência do Valor

4.1. A disponibilização do voucher da campanha para raspagem, em circunstâncias normais, será feita num prazo máximo de 90 minutos (após o cumprimento das operações segundo os critérios descritos anteriormente nos presentes Termos & Condições). Caso, o utilizador esteja entre os primeiros 10 000 (dez mil) utilizadores a raspar este voucher, deverá receber um prémio garantido de 5€ (5 euros) que será adicionado ao seu saldo CHALLENGE.

4.2. A transferência deste valor para o seu cartão associado à *app* MB WAY, é regido pelos Termos & Condições CHALLENGE, sendo que decorrem sempre em múltiplos de 10€ (10 euros). Caso o utilizador pretenda, poderá consultar os Termos & Condições do CHALLENGE, através da sua *app* MB WAY -> Separador "MAIS" -> "Definições" -> "CHALLENGE" -> "Regulamento", ou através do seguinte link: <https://www.mbway.pt/challenge-regulamento/>

5. Outras Condições

5.1. A SIBS reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de participantes que incumpram qualquer das disposições constantes dos presentes Termos e Condições e todos os que considere terem um comportamento inadequado, que impossibilite a manutenção da sua participação na campanha.

5.2. A SIBS exclui qualquer obrigação de reparação por danos ou prejuízos de toda a natureza que possam ocorrer devido a falha no funcionamento do passatempo por razões técnicas, legais ou outras razões imprevisíveis e ou inesperadas.

5.3. Caso exista motivo atendível, a SIBS poderá introduzir, a qualquer momento, alterações a estes Termos e Condições, as quais serão efetivas após a sua publicação em www.mbway.pt.

5.4. Qualquer pedido de esclarecimento adicional sobre a presente campanha deverá ser apresentado por escrito para o e-mail: mbway@sibs.com